



EDITAL 060/2019

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA ENGENHARIA ELÉTRICA – PET EE

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, faz saber aos interessados que, no período de **04 a 15/novembro/2019**, o PETEE receberá as inscrições de candidatos para exame de seleção a **seis (06) vagas** para **voluntários** no Programa de Educação Tutorial - PETEE, para atuar na área de Engenharia Elétrica.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, que tiverem concluído **carga horária mínima de 300 e máxima 1710** horas no ato da inscrição, comprovado pelo histórico escolar, e que apresentem média dos **RSGs igual ou superior 2,5** (dois vírgula cinco);
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 2.1. Cópias das carteiras de identidade e CPF;
 - 2.2. Histórico escolar (Apresentar o extrato de integralização curricular do sistema).
 - 2.3. Currículo vitae atualizado **com comprovação das atividades declaradas**;
 - 2.4. Declaração de compromisso de dedicação ao programa por 12 (doze) horas semanais.
 - 2.5. Declaração de compromisso de participação de eventos e atividades acadêmicas- PET dentro e fora da UFMG.
- OBS.:** O modelo para as declarações serão disponibilizadas no site: www.petee.cpdee.ufmg.br. A omissão de qualquer um dos documentos solicitados na inscrição é critério para desclassificação do candidato.
3. A inscrição será efetivada através do envio da documentação digitalizada exigida no item 2 para o e-mail petee.ufmg@gmail.com no período de **04 a 15 de novembro de 2019**. Posteriormente poderão ser exigidos os documentos originais.
4. O exame de seleção será realizado **entre os dias 18 a 22 de novembro de 2019**, e será composto de três etapas:
 - 4.1. Primeira Etapa – análise do histórico escolar e do currículo vitae, eliminatória, sendo exigida cumprimento dos requisitos citados no item 1.
 - 4.2. Segunda Etapa – dinâmica em grupo, eliminatória.
 - 4.3. Terceira Etapa – entrevista, classificatória.

A escala de realização da segunda e terceira etapas do processo seletivo será divulgada até o dia **18 de novembro de 2018**, via e-mail e no site do PET-EE. O candidato deverá ser



capaz de expor suas ideias de forma clara e objetiva e será avaliado quanto: à desenvoltura, à clareza das ideias, à objetividade, à criatividade, à disposição e ao conhecimento sobre o grupo PETEE (proposta, área de atuação, objetivos, etc.).

5. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem média nas três etapas mínima de setenta (70) pontos na escala de zero (0) a cem (100) e serão classificados em ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. A validade do exame de seleção ao PETEE será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da divulgação dos resultados.
7. Conforme regulamento do PET, os voluntários terão prioridade na alocação de bolsas quando estas forem disponibilizadas à saída de alunos bolsistas do grupo PET Engenharia Elétrica.
8. O resultado do processo será divulgado a partir do encerramento do exame de seleção, respeitando as datas impostas no item 4. sendo feito através das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica (Site, Facebook e Instagram) e, também, na sala 1050, bloco 3 da Escola de Engenharia.
9. Informações sobre o Programa de Bolsas PET poderão ser adquiridas pelo telefone: 3409-1013.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2019.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG